



# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

## PODER EXECUTIVO

**REINALDO SANTOS BARROS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Vice-Prefeito

**GEISE NASCIMENTO SOUSA**

Chefe de Gabinete

**ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA**

Procuradora Geral

**BENEDITO SILVA DO ROSARIO**

Controlador Interno

## SECRETÁRIADO

**MELISSA DENIUR DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Fazenda

**GRACILENE ALEIXO BARROS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**ANTÔNIO CELSO AZEVEDO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOANA DARC GONÇALVES GOMES**

Secretária Municipal de Educação

**LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**ALAN SANTOS SOUSA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**MANOEL OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA**

Presidente

**ANTÔNIO CLÁUDIO BARATA CHAGAS**

Vice-Presidente

**RAIMUNDO SOCORRO COSTA DE MORAIS**

1º Secretário

**GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Vereador

**RENATO JUNIOR MENDES COSTA**

Vereador

**ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS**

Vereador

**RAIMUNDO NONATO BARBOSA ALVES**

Vereador

**KARLUCIO ALVES BATISTA**

Vereador

**RAIMUNDO NONATO SOUSA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

CPL ..... 1,2

Publicidade.....3

• Esta edição completa do DEOC é composta de 3 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021–CPL/PMC

PROCESSO Nº 05.990.009/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP, referente ao Convênio SICONV Nº 894659/2019, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 23/07/2021: HORA DA SESSÃO: 09h300Min.

LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Teodoro Antônio Leal, 264, Centro, CEP nº 68.960-000, Calçoene/AP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no mesmo endereço acima, de segunda a sexta feira, das 08:00hs as 13:00hs. O Edital será disponibilizado por meio magnético (Pen Drive). O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ

Calçoene-AP, 21 de junho de 2021.

Thiago Brazão Machado

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

Processo: 05.990.026/2021 – PMC

Objeto: Participação de servidores no “Curso de Capacitação de Pregoeiros com Ênfase na Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico Atualizado Pela Nova Lei nº 14.133/2021” que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2021 na cidade de Macapá-AP.

Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II, c/c art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Termo de Inexigibilidade em 10/06/2021. Enivaldo Balieiro Machado – Pregoeiro; Ratificação em 10/06/2021. Reinaldo Santos Barros. Prefeito. Valor Global: R\$ 2.691,00 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais);

EMPRESA CONTRATADA: DANIEL DA S ALMEIDA CURSOS E TREINAMENTOS; CNPJ 23 .072 .800 /0001 -13:

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

Processo: 05.990.027 /2021 – PMC

Objeto: Construção e instalação de 01 (uma) carroceria com capota em madeira de lei angelim vermelho, medindo 07 metros de comprimento, com cobertura, coberta com capota Vinilona, com atracações em cantoneiras e parafusos de ferro, pintura com tinta sintética de secagem rápida para o veículo IVECO TECTOR, placa NET-4875.

Fundamentação Legal: Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações c/c art. 26, parágrafo único, Incisos II e III.

Termo de Inexigibilidade em 08/06/2021. Enivaldo Balieiro Machado–Pregoeiro; Ratificação em 08/06/2021. Reinaldo Santos Barros-Prefeito; Valor Global: R\$ 38.265,00 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais);

EMPRESA CONTRATADA: J ALVES GOMES - ME;

CNPJ 41.165.688/0001-47



**DEOC**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)



**DEOC**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)

CALÇOENE NA PREVENÇÃO  
**CORONAVÍRUS**

**PRINCIPAIS SINTOMAS**

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

**OUTROS SINTOMAS**

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.